TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13, publicados no D.J.E. de 27/11/13 e 29/11/13.

ATA DE REUNIÃO nº 088

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e quinze, às quinze horas, na Sala de Cursos da COEDE – 2º andar/prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Isabel Cristina Pinto Ferreira, Luciana Nogueira da Silva Chimento, Márcio André Campos Bolton e Solange do Carmo Lima Julião para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13) da Presidência deste Tribunal. Foi registrado que: a) O Presidente da Comissão apresentou aos demais membros dois procedimentos de eliminação de documentos e dois de alteração à TTDD, oriundos, respectivamente, da Seção de Administração e Manutenção de Urnas (SEURNA), da Diretoria Geral (DG), da Comissão Permanente do SADP (COMSADP) e da Corregedoria (CRE). a.1) Após análise da Lista de Documentos para Eliminação, verificou-se que o procedimento da SEURNA possuía diversas incorreções: na inclusão de documentos de guarda permanente, na forma de descarte, na ausência de metragem, entre outros erros. Foi decidido, por unanimidade, o retorno dos autos à Seção, para que as modificações apontadas pela COPAD sejam feitas. a.2) Verificou-se que o procedimento de eliminação de documentos da DG também apresentava algumas incorreções, na data-limite dos documentos listados e na citação de ato que dispõe sobre a TTDD já revogado. a.3) Passou-se à análise da proposta de alteração à TTDD encaminhada pela COMSADP, acerca da temporalidade das Guias do SADP. O Presidente da Comissão comunicou aos demais membros que os autos retornaram à Comissão com o parecer do Corregedor, que opinou pelo prazo mínimo de guarda de dois anos. O Presidente também sugeriu que fosse publicado um aviso na Intranet, comunicando às unidades do Tribunal a redução do prazo de guarda, acrescentando, como anexo, o parecer da Corregedoria. Os membros da Comissão concordaram unanimemente com o prazo sugerido, deliberando pela adoção deste prazo e com a publicação do Aviso Intranet. Passou-se à análise do pedido de inclusões/exclusões à TTDD feita pela CRE. O membro Solange explicou aos demais componentes da comissão as razões que ensejaram a solicitação da Corregedoria e esclareceu algumas dúvidas suscitadas pelos colegas. O presidente da Comissão propôs a retificação na numeração e classificação de alguns itens, devido ao limite de subdivisão dos mesmos restringir-se a 9 (nove) itens, conforme modelo de TTDD originalmente adotado pela Comissão, baseado em modelo similar do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). Após esclarecimentos junto ao membro Solange de dúvidas quanto à redefinição dos números de classificação propostas, a proposta revisada de alterações e inclusões da CRE foi aprovada por unanimidade; b) O presidente da Comissão passou para o ponto seguinte da pauta, acerca do grande número de dúvidas encaminhadas pelos cartórios eleitorais sobre descarte de documentos, suscitadas pela Rotina Cartorária n° 36 (RC-36). O membro Solange comunicou aos demais membros que vai solicitar às zonas eleitorais que encaminhem as dúvidas direto para a SEINCO, a fim de compilar as dúvidas mais freqüentes e embasar, assim, novos pedidos de alteração à TTDD. Deliberou-se à unanimidade pela adoção do procedimento sugerido; c) Passou-se, por fim, ao último

ponto da pauta, o prosseguimento da discussão sobre os documentos de valor histórico. O presidente comunicou aos demais membros da Comissão a impossibilidade da vinda da servidora Maria Isabel, especialista do Arquivo Nacional, ao Tribunal, com a finalidade de ministrar um curso para a COPAD, que auxiliasse a definição e identificação de documentos de valor histórico. O Presidente sugeriu, então, que os demais membros da Comissão seguissem no trabalho de identificação desses documentos, com base na bibliografia correlata salva na pasta compartilhada da COPAD. Deliberou-se à unanimidade pela continuação do trabalho. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 17:00 h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 04 de agosto de 2015, às 15:00 h, na Sede do Tribunal. Eu, _____, Luciana Nogueira da Silva Chimento, Secretária da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros

Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão

Isabel Cristina Pinto Ferreira
Membro da Comissão

Luciana Nogueira da Silva Chimento
Membro da Comissão

Márcio André Campos Bolton
Membro da Comissão

Solange do Carmo Lima Julião
Membro da Comissão